PORTARIA Nº 08/2014

Ementa: Constitui a Comissão Processante nº 01/2014 para apurar denúncia de possível contratação irregular de Anny Kristine Mair Cassim, na área de saúde pública, pelo atual Prefeito do Município de Cambará, o senhor João Mattar Olivato.

O Excelentíssimo Sr. João Antonio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a denúncia apresentada pelo senhor Elton Francisco Pinto, em 10 de março de 2014, perante esta Câmara Municipal, para apurar denúncia de possível contratação irregular de Anny Kristine Mair Cassim, na área de saúde pública, pelo atual Prefeito do Município de Cambará, o senhor João Mattar Olivato, preenche os requisitos legais insculpidos no parágrafo único do art. 154, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e no inciso I do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO, também, que a denúncia foi recebida na sessão plenária do dia 10 de março de 2014, por unanimidade dos Vereadores, através de regular procedimento de votação, conforme previsto no art. 155 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como no inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO, ainda, que, após o recebimento da denúncia, foram escolhidos, por sorteio, entre os Vereadores desimpedidos, os 03 (três) membros para comporem a Comissão Processante;

CONSIDERANDO, mais, que os Vereadores sorteados para comporem a Comissão Processante elegeram seu Presidente e Relator, nos termos do §2º do art. 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram cumpridas todas as exigências previstas no Regimento Interno, bem como no Decreto-Lei nº 201/67, para se constituir uma Comissão Processante,

R E S O L V E

I – Fica constituída a COMISSÃO PROCESSANTE nº 01/2014, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e do Decreto-Lei nº 201/67, para apuração de fatos contidos na denúncia, protocolada em 10 de março de 2014, perante esta Câmara Municipal, pelo senhor Elton Francisco Pinto, com respectiva documentação, em relação à possível contratação irregular de Anny Kristine Mair Cassim, na área de saúde pública, pelo atual Prefeito do Município de Cambará, o senhor João Mattar Olivato.

II – A Comissão Processante será composta de 03 (três) Vereadores e terá a seguinte formação:

Presidente: Renato Rodrigues Ferreira

Relator: Raffaello Frascati

Membro: Aparecido dos Santos

III – A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da notificação do denunciado, para a conclusão dos trabalhos, sob pena de arquivamento do feito, nos termos do inciso VII do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014.

João Antonio Tinelli
Presidente